



30
DIRECÇÃO
DEFERIDO
 EM VISTA DA INFORMAÇÃO
 COM AS CONDIÇÕES IMPOSTAS
 Pôrto, 5 MAIO 1942
 O Presidente,

Almeida
C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.º Rep.ºº (Central)

Requer.ºº n.º **9657**



Regist.ºº em **4 ABR. 1942**

Ex.mo Sr. Presidente da Ex.ª

Camera Municipal do Pôrto

LICENÇA N.º 268
 de **27** de **Junho** de 19**42**

Leopoldina Estefania de Moura Baião, residente na Traves-
 sa de Nossa Senhora da Conceição Nº 314, desta Cidade,
 desejando mandar construir na Rua do Monte dos Burgos,
 um edificio para habitação, conforme o projecto que jun-
 ta, vem solicitar de V. Ex.ª se digne mandar passar-lhe a
 respectiva licença.

Pede Deferimento

Pôrto, 1 de Abril de 1942

Leopoldina Estefania de Moura Baião

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
 30 MAI 1942

ENTRADA

Junta o projecto com as seguintes peças:

memoria descritiva; calculos do betão armado;
 quatro telas e duas copias de cada um destes
 documentos.

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO
ENTRADA
 4 ABR. 1942

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em **6/4/1942**

meira



24/03



2

Termo de responsabilidade

Francisco Jacinto Sarmiento Correia de Araujo, Engenheiro Civil, morador na Rua de Santos Pougada Nº 1.049, desta Cidade do Pôrto, declara que, para todos os efeitos da legislação em vigor, assume a responsabilidade resultante da direcção tecnica da obra de construção civil e dos calculos e execução da obra de betão armado, do edificio a construir na Rua do Monte dos Burgos, a que se refere o requerimento de: D. Leopoldina Estefania de Moura Baião.

Pôrto, 30 de Março de 1942

Francisco Jacinto Sarmiento Correia de Araujo

Reconheço a assinatura *mpa*

Porto, 4 ABRIL 1942

Quil.º do notario Dr. Maia Mendes

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª DIRECÇÃO

1.ª Repartição - Urbanização e Expropriações

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

(Valida por um ano) N.º 11359 } 11200
11682 } Fl. 163-178

Porto, 6 de Janeiro de 1942

6084-7151

10
16/1

CMP
AG

pel. O Eng.º Chefe

J. Bernardino Lourenço

9

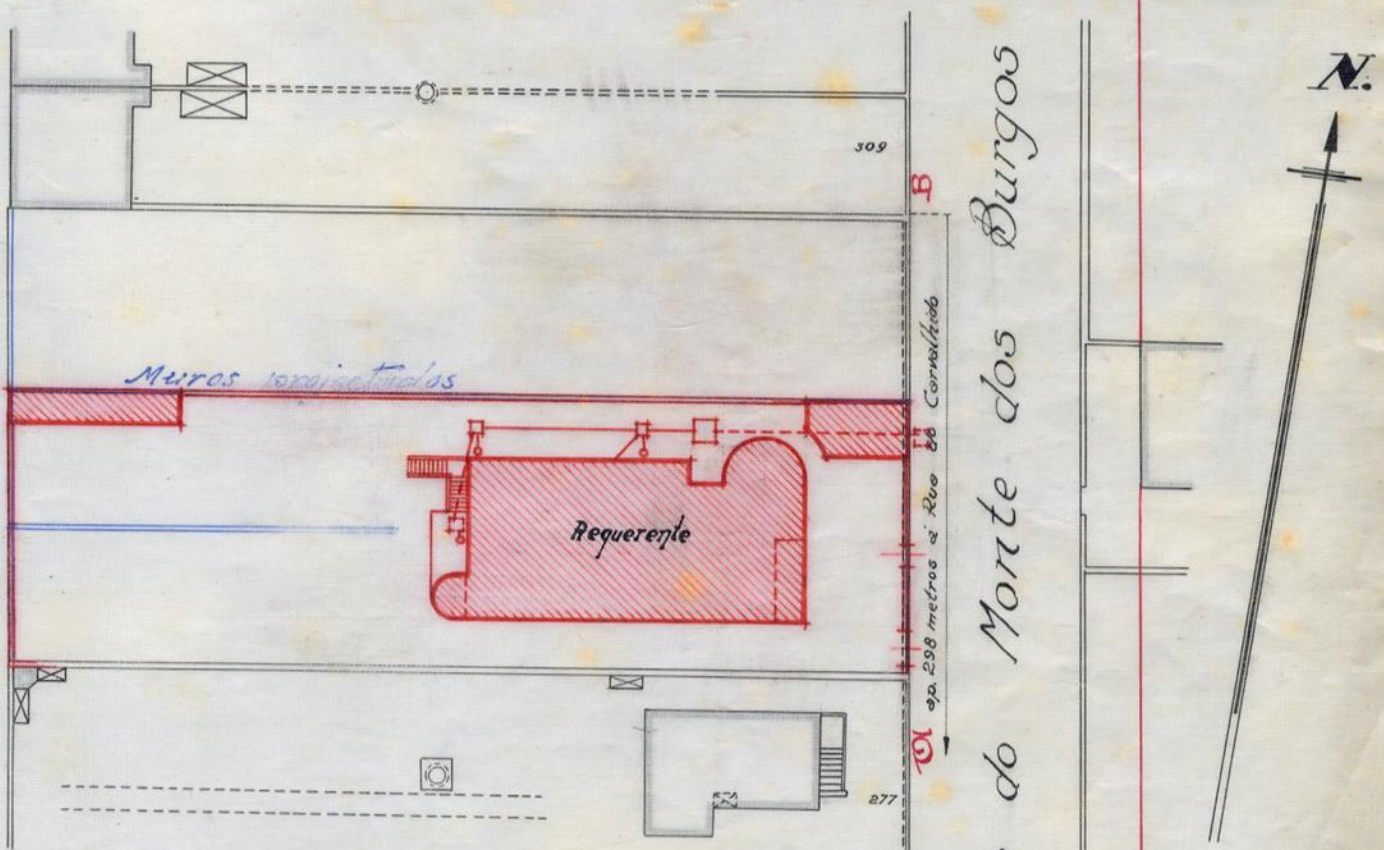
Construir prédio.

A B - ALINHAMENTO E NIVELAMENTO: OS ACTUAIS.

A altura dos edificios a construir é condicionada pela dos edificios vizinhos e não pode exceder a fixada no dec. de 14 de Fevereiro de 1903 (Regulamento de salubridade das edificações urbanas).



Indel



Escala 1/500

J. Almeida

J. Almeida
3/1/1942

30.

DIRECCO



C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.º Rep.ºº (Central)

Requer.ºº n.º 10560

Regist.ºº em 20 ABR. 1942

14
AG

CMP
AG

Junte-se ao respectivo processo
Porto, 20 de Abril de 1942
O Presidente

Ex.mo Senhor Presidente da Ex.ª

Camara Municipal do Pôrto

Leopoldina Estefania de Moura Baião

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
30 MAI 1947
ENTRADA

paude

Leopoldina Estefania de Moura Baião, residente na Travessa de Nossa Senhora da Conceição Nº 314, desta Cidade, submeteu á aprovação da Ex.ma Camara, em 4 do corrente mês, um projecto de edificio que pertende construir na Rua do Monte dos Burgos, o qual ficou registado sob o numero 9.657.

Tendo adquirido ultimamente uma parcela de terreno confinante com aquele em que foi projectado o edificio e desejando por isso modificar a sua localisação, conforme a planta topografica que junta, solicita de V. Ex.ª se dig-ne auctorisar.

Pede deferimento

Pôrto, 18 de Abril de 1942

Leopoldina Estefania de Moura Baião

CAMARA MUNICIPAL DO PÔRTO
3.ª DIRECCÃO
20 ABR. 1942
ENTRADA

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS
Registado em 21/4/1942

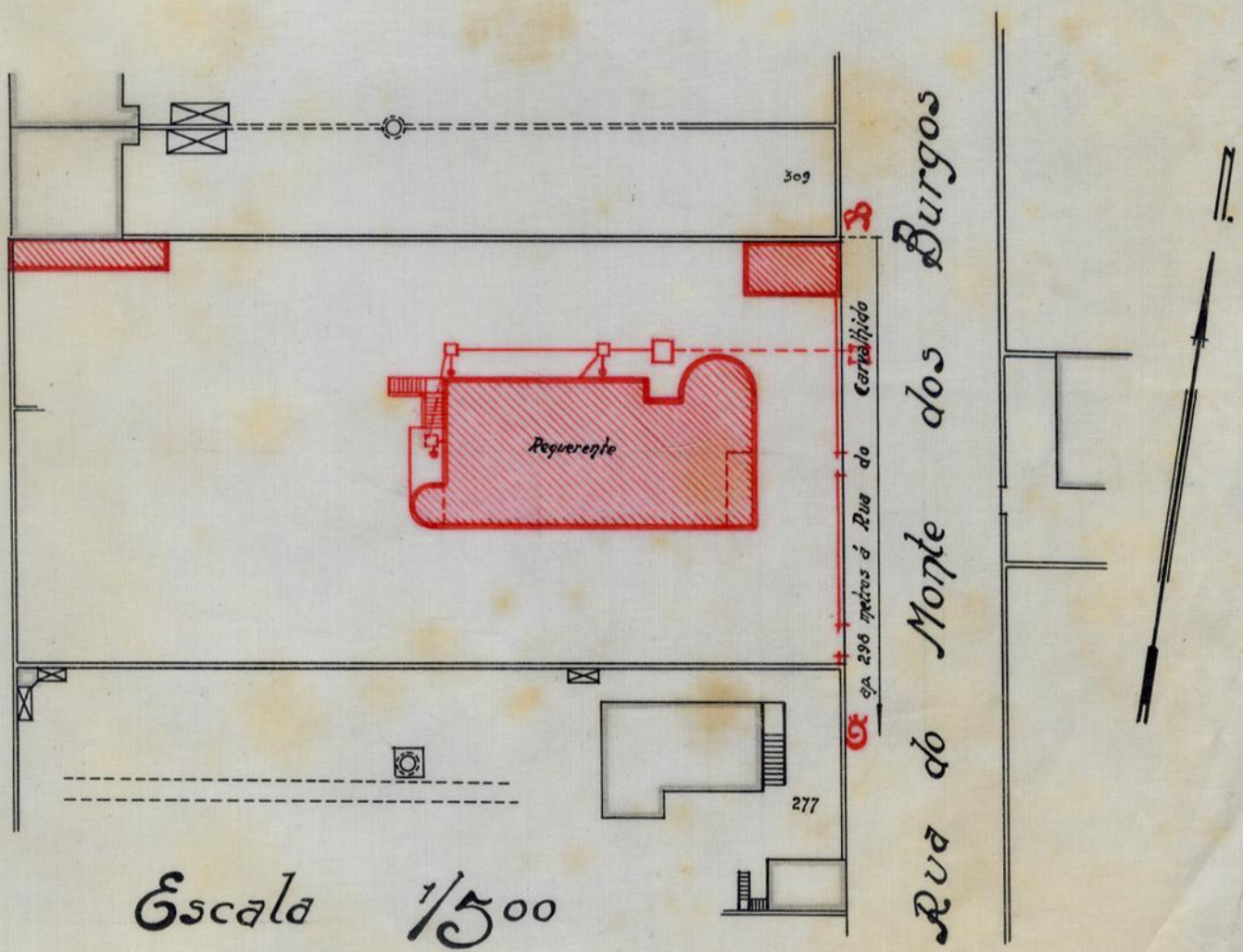
Leopoldina

15
16



Construir prédio

A-B ALINHAMENTO E NIVELAMENTO: OS ACTUAIS



Escala 1/500

Escudos 2.904,80

Talão N.º 2785

306 / 1942

[Signature]



CMP AG

16
Almeida

Registo N.º 9657
Data 4/4/942

Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO - Edificações Urbanas

Requerente: Leopoldina Estefania de Moura Baião

Local: R. do Monte dos Bispos

Especificação da obra: construir prédio

Responsável: Francisco Jacinto Sacramento Bravia de Araujo

Importâncias a cobrar: 5090

Obras de 6.ª categoria

Prazo da execução 12 meses

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade 12 meses - dias	25\$00 ✓
> licença 12 meses - dias	125\$00 ✓
> superfície:	
para habitação: 484 m. q. a 2\$90	401\$80 ✓
para fins comerciais ou industriais: 21 m. q. a 1\$00	10\$50 ✓
> terraço 18 m. q. a \$	\$
> telheiro ou capoeira 24 m. q. a \$	6\$00 ✓
> muro de vedação 18 m. l.	45\$00 ✓
> logradouro 720 m. q.	112\$50 ✓
> modificação de fachada:	
- janelas	\$
- m. q. de fachada a 3\$00	\$
> varanda ou sacada - m. l. a \$	\$
> corpo saliente - m. l. a \$	\$
> alpendre - m. l. a \$	\$
> numeração 3 números	15\$00 ✓
> alinhamento ou implantação 30 m. l.	15\$00 ✓
Impresso	\$

1055\$80 ✓
317\$00 ✓

ADICIONAL de 30%
IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara \$
> o Estado \$

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

484,00 m²

Da obra 8000
Do pavimento 1.452,00 1.532\$00 ✓
Total 2.904\$80

MEDIU:

[Signature]

318

TAXOU:

[Signature]

CONFERIU:

[Signature]

Avenida R. Soares

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

18
Alu

Informações do processo n.º 9657/42, o qual contém doze
documentos originais e necessárias cópias.

CMP
AG

7/4/1942

Diriz Tracc

A 1.ª Rep. - Urbanização, Conselho de Estética,
Inspeccão de Saúde, Bat. e Sap. Bombeiros
e 3.ª Rep. - Arruamentos para se diligenciar
informar.

Porto, 7 de Abril de 1942
J. dos Anjos Lourenço

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações

Registada em 8/4/1942

Fernando Lourenço

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações

Alinhamento: Da medicação e garaje, o dos muros de
um e outro lado. Requer a verificação.

Deve requerer também a verificação da implan-
tação do prédio e dos anexos.

Nível de soleiras: 12 cm acima da raiz do passeio
ao eixo das portas. Requer a verificação.

Numeração: Completar-se os n.º 279, 285 e 293,
orientados de sul para norte. Paga 30x00 de
taxa.

9-IV-1942

Juiz de Fianças

Alfredo Gomes

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Satisfaz

Sessão de 13 de Abril de 1942

Baneiras

Arbore

[Signature]

150 Satisfaz

4

[Signature]



42

O prédio deve ter uma saída fácil para o telhado de frente à chaminé e esta será provida exteriormente de uma escada em cimento armado, na parte acima do telhado terminada a 1,20 m orifício de saída de fumaça por um tubo com diâmetro de 0,30 x 0,40

17-IV-1942

[Signature]

3.ª REPARTIÇÃO-ARRUAMENTOS

LIGAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS:

Deu de cima as obras pluviais ao 9.º prédio Municipal. Repõe 800.00 para garantia de ligação de saneamento

[Signature]

20-IV-1942

Juntou-se o aditamento n.º 10560/42, o qual contém dois

78
AG

documentos originais e copias

2114/942

muñeta

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

d. 1.ª repartição - Urbanização e Expropriações para se dignar informar.

22. IV. 942

d. Sociedades Fundadas

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Registada em 22/4/1942

Fernando Lourenço

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Mantém-se a nossa informação de 9 do corrente na parte que diz respeito a alinhamentos, implantação e nível de soleiras.

Numeração: As portas acima indicadas, competem os números 279-291 e 307 orientados de sul para norte. Para 30x00 de taxa.

22-IV-942

Luís de Figueiredo

Aldebrando Ramo

22. IV

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Satisfaz.

Quanto ao saneamento: Satisfaz ficando da responsabilidade do tecnico a posição e cota do ramal de ligação ao aqueduto municipal. Esta ligação só poderá efectivar-se por intermédio duma fossa dihedora.

Prazo para execução: um ano.

30. abril. 942

d. Sociedades Fundadas

Ref

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento.

Porto, 30. ABR 1942

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

Ramus

Em termos de deferimento
Porto, de - 5 MAIO 1942

O Director

J. Ramos



19
Mun

CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO

Ano de 1942

DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º 1002

Esc. 1.532\$00

Pela presente guia vai Leopoldino Estefânia Moura
Saia

entrar no cofre municipal com a quantia de mil, quinhentos
e vinte e dois réis

para garantia à licença de construir prédio
Monte Beup

Registo n.º 9657/42

Porto e 3.ª Direcção, 22 de Junho de 1942.

VISTO

O Chefe da Repartição da Contabilidade,

Pelo Chefe da Repartição,

A importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em 22 JUN. 1942 de

O Tesoureiro,

Lançado no L.º c/c N.º a fls.

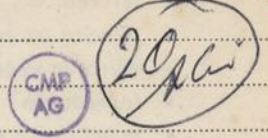


Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 268 de 1942 para obras particulares de 6ª categoria.
 Local Rua do Monte dos Burgos, 279-285 e 293
 Especificação da obra construir predio
 Nome do técnico responsável Francisco J.C.Araujo
 Prazo um ano



De harmonia com o despacho de 5 de Maio de 1942 dado ao requerimento registado sob o n.º 9657 de 1942, é concedida a Leopoldina Estefania de Moura Beirão... a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a ele anexos.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

- As obras devem estar concluídas até ao dia 20 de Junho de 1943.
 - Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
 - As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
 - Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
 - Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.
- a) Alinhamento: da vedação; e garagem: o dos muros de um e outro lado.
Tem que requerer a verificação, bem como a implantação da obra.
- b) Nível de soleiras: 12cm. acima da raiz do passeio, ao eixo das portas
Tem que requerer a verificação
- c) Numeração: competem-lhe os n.º 279-291 e 307 de sul para norte
- d) Incendios: dar uma saída facil para o telhado, junto á chaminé e esta com escada em cimento armado, na parte exterior e acima do telhado terminada por patamar de 0,30x0,40 a 1,20 da saída do fumo
- e) Arr.: tem que ligar as aguas pluviais ao aqueducto
- f) Saneamento: é responsavel o tec.º a posição e cota do ramal de ligação. A ligação será feita por intermedio de fossa deluidora

OBSERVAÇÃO—A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços de Concelho, 27 de Junho de 1942.

Francisco J.C. Araujo, Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito n.º 7062

Registou

Conferiu

3.^a DIRECÇÃO



C. M. P. - REQUERIMENTOS

D. S. C. C. - 1.º Rep.ºº (Central)

Requer.ºº n.º 9777

Regist.ºº em 7 ABR. 1942

21/42



DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Dada em 16/IV/42
O Director.

Barros

Ex.ºº Senhor *Paulo António* de 1942
Câmara Municipal do Porto

LICENÇA N.º 16

Aviada no D.ºº nº 316

Leopoldinus Estefanis de Sousa Baião,
residente na Av. de Nossa Senhora da Conceição
n.º 314, tendo submetido a Ex.ºº Câmara
um projecto que ficou registado sob o número
9657/42 de se destina à construção de um
pédis e como precisas de dar início às obras
pede para que lhe seja passada uma licen-
ça para abertura de trabalhos pelo prazo
de 30 dias, e assim,

C. M. P. *Requis de fincamento*
ARQUIVO GERAL
Porto, 7 de Abril de 1942
30 MAI 1947

ENTRADA *do requerimento*
Leopoldino Estefanis

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO
ENTRADA
7 ABR. 1942
ENTRADA

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS
Registado em 8/4/1942

Paulo António

Escudos 52\$00
Talão N.º 1521
15/4/1942
Ypulin



CMP
AG

22
Ali

Registo } N.º 9777
 } Data 7/4/1942

Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: Leopoldina Britania de Moura Baião
Local: pl. do Monte dos Burgos
Especificação da obra: plac. calçadas 915 9057/42
Responsável: _____

INFORMAÇÕES FISCALIZAÇÃO

Quanto à obra requerida: Não há incumpe-
mente em ser esuecida a licen-
ça requerida, ficando a requo-
rente com inteira responsabi-
lidade quanto à boa implan-
tação da obra.
14/4/42
Crevedy

Importâncias a cobrar:	
Prazo de execução	_____ meses
TAXAS	
De registo do termo de resp. <u>30</u> dias	<u>15</u> \$00
De licença <u>30</u> dias	<u>215</u> \$00
	<u>400</u> \$00
ADICIONAL DE 30%.	<u>12</u> \$00
DEPÓS. DE GARANTIA	\$ _____
	\$ _____
Total — Esc.	<u>52</u> \$00
TAXOU: <u>Ypulin</u>	CONFERIU: _____

Prazo para execução: 30 dias
14/4/42 Crevedy

Chefe da Repartição

Em vista das informações dadas,
merece deferimento.

Porto, 14. Abril. 1942

CHEFE DA REPARTIÇÃO,

14/4/1942



Câmara Municipal do Porto

CMP
AG
23
Alvi

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 16 de 1942 para obras particulares de 4.ª categoria.
 Local Rua do Monte dos Burgos
 Especificação da obra abrir e encher caboucos do reg.º 9657
 Nome do técnico responsável _____
 Prazo 30 dias

De harmonia com o despacho de 16 de Abril de 1942 dado ao requerimento registado sob o n.º 9777 de 1942, é concedida a Leopoldina Estefania de Moura Baião a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a ele anexos.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

- As obras devem estar concluídas até ao dia 16 de Maio de 1942.
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.

É da responsabilidade do requerente a boa implantação da obra

OBSERVAÇÃO— A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Pôrto e Paços do Concelho, 21 de Abril de 1942.

Simão Benfite Soares, Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito n.º _____

Registou

Conferiu

Soares

IMPORTÂNCIAS COBRADAS

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade		15 \$00
» licença		25 \$00
» superfície :		
para habitação		\$
para fins comerciais ou industriais		\$
» terraço		\$
» telheiro ou capoeira		\$
» muro de vedação		\$
» logradouro		\$
» modificação de fachada :		
..... janelas		\$
..... m. q. de fachada		\$
» varanda ou sacada		\$
» corpo saliente		\$
» alpendre		\$
» numeração		\$
» alinhamento ou implantação		\$
.....		\$
Impresso		\$

ADICIONAL DE 30 % 12 \$00

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara		\$
» o Estado		\$

DEPÓSITO DE GARANTIA:

Da obra		\$
Do pavimento		\$

Total 52 \$00

37 72 66
DIRECÇÃO



C.M.P. REQUERIMENTOS
D.S.C.C.-1.ª Rep.ªº (Central)
Requer.º n.º **17274**
Regist.º em 2/AGO. 1942

ARQUIVE-SE
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Data de 9 JUN 1943
Pelo Sr. **DIRECÇÃO**

Rauw

Ex.mo Snr. Presidente da Câmara
Municipal do Porto

TRAZ DO CARTÃO DE IDENTIFICAR

Averbado no Boletim n.º _____

LEOPOLDINA ESTEFANIA DE MOURA BEIRÃO, moradora na Avenida Fernão de Magalhães, 60 - Porto- tendo-lhe sido concedida a licença nº268 de 1942 para construir um prédio na Rua do Monte dos Burgos, 279-285 e 293, vem solicitar que lhe seja verificado o alinhamento e nivelamento de soleiras.

Pede deferimento

Porto, 21 de Agosto de 1942

Leopoldina Estefania de Moura Beirão

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
30 MAI 1947
ENTRADA

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO
ENTRADA
2-1 AGOS. 1942
ENTRADA

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS
Registado em 22 / 8 / 1942



CMP
AG

25
Alm

Câmara Municipal do Porto
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS
2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

INFORMAÇÃO DE ALINHAMENTO E NÍVEL DE SOLEIRAS

Registo N.º 17.276

Data 21/8/42

Requerente: Leopoldina Estefânia de Moura Beirão

Morada:

Situação da obra: R. Monte dos Burgos, 279

Especificação da obra:

Licença N.º 268 de 24 de Junho de 1942

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriação
 Registada em 22/8/1942

António Lobato

Verifiquei o alinhamento da vedação e grade, nível das soleiras e implantação do prédio. Está conforme. Avisará para receber a implantação dos anexos.

S-IX-942
 Ant. Lobato

Verifiquei a implantação dos anexos. Está conforme.

6.1.943
 Ant. Lobato

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Que aqui se

8-I-943

Requis

v.
R. de C.



C. M. P. - REQUERIMENTOS

D. S. C. C. - 1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 12441

Regist.º em 27 MAIO 1943



26 Ali

ARQUIVE-SE
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Pôrto em 27 Maio 1943
24

Ex.mo Snr. Presidente da Câmara
Municipal do Pôrto

Averbado no Livro n.º 274
Imposto de Lixo do Pôrto

Leopoldina Estefânia de Moura Baião, com residência na Avenida Fernão de Magalhães, 60 - Pôrto - tendo terminado as obras a que se refere a licença nº 268 /42 - Rua do Monte dos Burgos nº 279 a 293 -, vem por êste meio solicitar de V.Ex.ª se digne mandar passar o atestado de habitabilidade .

31

Pede deferimento

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
30 MAI 1947
ENTRADA

Pôrto, 27 de Maio de 1943

Leopoldina Estefânia de Moura Baião

CAMARA MUNICIPAL DO PÔRTO
3.ª DIRECTOR
27 MAIO 1943
ENTRADA

3.
DIREÇÃO

2. REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 28/5/1943

[Handwritten signature]

Escudos \$
 Talão N.º
 / / 194



Registro

N.º 12.471
 Data 27/5/43



Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
 2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: Leopoldina Estefânia de Moura Baião
 Local: Rua do Monte dos Burgos, 279/293
 Número da licença da respectiva obra: 268/42
 Número de fogos a habitar:
 Número de estabelecimentos, etc. a ocupar:
 Data da vistoria verificadora:

Importâncias a cobrar

TAXAS

DE VISTORIA PARA HABITAÇÃO

Um fôgo	\$
..... fogos a mais	\$
..... ocupações	\$

DE VISTORIA PARA OCUPAÇÃO

Um pavimento	\$
..... pavimentos a mais	\$

DE LICENÇA PARA HABITAÇÃO

..... fogos a	\$
-------------------------	----	-------

DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO

..... pavimentos para com.º ou ind.ª a	\$
..... » » garagens, etc. a	\$
..... » » outros fins a	\$

ADICIONAL DE 30 0/0	\$
-------------------------------	----	-------

ADICIONAL NOS TERMOS DO DEC.º N.º 14.372	\$
--	----	-------

HONORÁRIOS DOS PERITOS

Para o perito da Câmara	\$
» » » do Estado	\$

Total—Esc	\$
---------------------	----	-------

TAXOU:

CONFERIU:

INFORMAÇÕES

A pessoa a que se refere a requisição
já foi fedida pelo requerimento nº 11075/₁₉₃.
O requerimento junto, deve ser arquivado.

2-VI-745

[Handwritten signature]
Confirma

2 JUN. 1943

[Handwritten signature]

Si 7/87

28
Alu



DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Pôrto, em 30 ABR 1943
O Director.

C.M.P.-REQUERIMENTOS
D.S.O.C.-1.º Rep.ºº (Central)
Requer.º n.º 11075
Regist.ºº em 30 ABR. 1943



Exmº Senhor Presidente da
Câmara Municipal do Pôrto

LICENÇA N.º 163
de 19 de Abril de 1943

Leopoldina Estefânia de Moura Beirão, com residência na Avenida de Fernão Magalhães, nº 60, tendo terminado as obras a que se refere a licença nº 268/42 -Rua de Monte dos Burgos, nº 279/293-, vem por este meio solicitar a V.Exª se digne mandar proceder à respectiva **VISTORIA**, e assim;

Pede Deferimento.

Averbado no Boletim nº _____

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
30 MAI 1943
ENTRADA

Pôrto, 30 de Abril de 1943.

Pela Requerente,

Calofeneira

CAMARA MUNICIPAL DO PÔRTO
3.ª DIRECÇÃO
ENTRADA
1 MAIO 1943

36
DIREÇÃO



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 4/5/1943

frs

276
1912
245

CMP
AG

29/11/45

Escudos 136000
Talão N.º 2776
19/11/1945



Registo N.º 11045
Data 30. V. 43

Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: Leopoldina Estefânia de Sousa Peinões
Local: Rua do Monte do Príncipe, 279-283
Número da licença da respectiva obra: 268/42
Número de fogos a habitar: _____
Número de estabelecimentos, etc., a ocupar: _____
Data da vistoria verificadora: _____

Importâncias a cobrar

TAXAS

DE VISTORIA PARA HABITAÇÃO

Um fogo 100 \$ 00
— fogos a mais - \$ -
— ocupações - \$ -

DE VISTORIA PARA OCUPAÇÃO

Um pavimento. - \$ -
— pavimentos a mais - \$ -

DE LICENÇA PARA HABITAÇÃO

1 fogos a 85 \$ 00 . 85 \$ 00

DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO

— pavimentos para com.º ou ind.ª a - \$ - . - \$ -
— > > garagens, etc. a - \$ - . - \$ -
— > > outros fins a - \$ - . - \$ -

85 \$ 00

ADICIONAL DE 30 % 26 \$ 00

ADICIONAL NOS TERMOS DO DEC.º N.º 14.372 25 \$ 00

HONORÁRIOS DOS PERITOS

Para o perito da Câmara 30 \$ 00
> > do Estado 30 \$ 00 60 \$ 00 160 \$ 00

Total — Esc. 136 \$ 00

INFORMAÇÕES

Deve pagar a quantia de cento e
sessenta mil réis (160.000) relativa a
preparação de vistoria.
7-8-943

[Handwritten signature]

Salas no 3422

Exc: 160.000

28/7/943

[Handwritten signature]

ao Sr. Eng. Montiano
de obra de reparação
de avarias de vistoria
em
- 7 AGO 1943

[Handwritten signature]

Foi feita a vistoria.
Junta-se o respectivo auto.

[Handwritten signature]
5/8/43

Foi feita a necessária vistoria pela qua-
se verificou que as obras foram feitas
de acordo com a licença concedida
e projecto aprovado, como consta do
respectivo auto. Não há pois inconveni-
ente em conceder a licença de hab.
que se pede.

-7. AGO 1943

[Handwritten signature]

30
Alí

Auto de Vistoria

CMP
AG

Aos três dias do mês de Agosto de mil nove-
centos e quarenta e três, compareceram na Rua do
Monte dos Bugos nº 279, 291 e 307

desta cidade, os peritos Manuel Monteiro,
médico, e Arélio Joaquim Monteiro de Andrade,
engenheiro, os quais verificaram que o prédio construído
por D. Leopoldina Estefânia de Moura Beirão,
digo, Beirão.

ao abrigo da licença N.º 268 de 1942

no local acima indicado, se encontra de acôrdo com o
projecto aprovado e em condições de Habitabilidade

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser
assinado.

Arélio Joaquim Monteiro de Andrade
Manuel Monteiro



Câmara Municipal do Porto

37/61

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

CM
AG

LICENÇA N.º 163 de 1943 para habitação e ocupação de edifícios

Local Rua do Monte dos Burgos nº 279-291 e 307

Número da licença da respectiva obra 268 de 1942

Número de fogos a habitar um

Número de estabelecimentos, armazens, garagens, etc. a ocupar

Data da vistoria verificadora 3 de Agosto de 1943

De harmonia com o despacho de 9 de Agosto de 1943 dado ao requerimento registado sob o N.º 11075 de 1943 é concedida a Leopoldina Estefania de Moura Baião a presente licença de habitação relativa a um predio sito no local acima referido e que fo 1 construido ao abrigo da licença N.º 268 de 1942, devendo ser respeitadas as condições abaixo mencionadas.

Condições impostas

— As licenças de habitação ou ocupação, quando se trate de construções novas, dizem respeito a todo o edifício, e quando se trate de ampliações ou modificações dizem apenas respeito às partes dos edifícios onde forem executadas obras.

— As construções não podem ser utilizadas, no todo ou em parte, para fins diferentes dos indicados no respectivo projecto.

— A construção só pode ser utilizada a partir do dia 19 de Agosto de 1943 e depois de nela terem sido executadas as seguintes obras:

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Pôrto e Paços do Concelho, 19 de Agosto de 1943.

Guilherme Domingos Pereira

Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Importâncias cobradas

De Licença e taxas	<u>245</u> \$ 00
Adicional de 30 %	<u>26</u> \$ 00
> do Dec. 14372	<u>25</u> \$ 00
	\$ <u>296</u> \$ 00

Pereira

Registou

Almeida

Conferiu

Almeida

7266



Verbado no Boletim n.º 384

32

CMP AG

Deferido em vista da informação Pôrto, 9/8/1943

Handwritten signature

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal do Pôrto

Leopoldina Estefânia de Moura Baião, com residênciã na Avenida Fernão de Magalhães, 60 - Pôrto-tendo terminado as obras a que se refere a licença n.º 268/42 Rua do Monte dos Burgos n.º 279 a 283, vem por êste meio sollicitar a V.Ex.a se digne autorisar para que possa efectuar o levantamento do seu depósito de garantia.

C. M. P. ARQUIVO GERAL 30 MAI 1947 ENTRADA

Pede deferimento

Pôrto, 27 de Maio de 1943

Leopoldina Estefânia de Moura Baião

Foi passada a guia de levantamento do depósito da Eso. 1.532,00 a que se refere este requerimento, em 19 de 8 de 1943.

O Chefe de

Handwritten signature

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO 3.ª DIRECTORIA 27 MAIO 1943

Em cumprimento do despacho foi passada a guia de levantamento n.º 1947 que nesta data foi entregue ao interessado.

Despacho da fazenda Municipal de 28 de 8 de 1943

600/43

2.
DIREÇÃO

2.ª REPARTIÇÃO
REGISTRAÇÕES URBANAS

Registado em 28/5/1943

[Handwritten signature]

3.ª REPARTIÇÃO
ARRUAMENTOS
Registado em 29 MAIO 1943

O. M. P.
Direção dos Serviços de Finanças
1.ª REPARTIÇÃO
N.º 550
do 8 de 1943

[Handwritten signature]

(Modelo E)



Registo

N.º 12440

Data 27/5/1943

CMP AG

33
M. Cui

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Levantamento de Depósito

Requerente: Leopoldina e Estefania de Sousa Baião
Local: Qua do Monte dos Burgos, 279-285-293
Especificação da obra: Construir Juizado

Licença N.º 268 de 27 de Junho de 1942

Importância depositada: 1.532\$00 de 10000

INFORMAÇÕES

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações
Registada em 28/5/1943

3.ª Direcção-1.ª Repartição
Quanto a esta Repartição está
em termos de desfecho.

Porto, 28 de Maio de 1943

Francisco de Sá

Levantou 2,00 m² de calcada a
paralelos. Sem fundação

Porto, 1 Junho 1943

Não há inconveniente no que diz respeito a
este Serviço em levantar o depósito, devendo
o requerente entrar no Cofre Municipal com a
quantia de 10000 importe da re-
posição feita no pavimento.

3.ª Repartição - Arruamentos

O ENG.º CIVIL

Josefina de Albuquerque

CONFIRMO

Em 1 JUN 1943

O ENGENHEIRO-CHEFE

10000
30/8/43 de 1943

33
Alvi

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

CMP
AG

Este levantamento de depósito foi requerido dentro do prazo estipulado por deliberação da comissão de 6 de Junho de 1942.

Porto, 4 de Junho de 1943
[Signature]

O nome em que está registada a requisição não coincide com o nome em que foi passada a licença. *[Signature]*

As obras foram executadas de acordo com a licença junto e projecto aprovado.

Pede-se, no entanto a alteração para o facto de não serem iguais os nomes da requisição e da pessoa a quem foi passada a licença.

-7. AGO. 1943

[Signature]

A DIRECÇÃO

-7. AGO. 1943

O DIRECTOR.

[Signature]

nas condições de trabalho, em vista das informações anteriores.

Porto, 9 de Agosto de 1943

Repartição da Contabilidade
Rua do Comércio, 1.ª Secção

Direcção dos Serviços de Finanças
1.ª REPARTIÇÃO

CONCORDO

Porto, 9 de Agosto de 1943

O CHEFE,

[Signature]